



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº. I AO CONTRATO DE Nº. 019/2025

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **CORBELINI TURISMO LTDA – ME**, aqui denominado **CONTRATADA**, ambos já qualificados no instrumento contratual de nº. 019/2025, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo ao contrato* firmado entre as partes, regido pelas disposições legais mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de prorrogar o prazo originalmente pactuado, conforme dispõe o artigo 105 e seguintes, da Lei de Licitações e Contratos que rege o referido contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, **para até 27 de agosto de 2025**, conforme cláusula terceira do contrato 019/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade/RS, 04 de junho de 2025.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CORBELINI TURISMO LTDA –

ME cnpj 01.961.489/0001-20
Representante Legal
CONTRATADA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C296-5411-2EE1-6DA3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 20/06/2025 21:21:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C296-5411-2EE1-6DA3>